

REQUERIMENTO N° 185/07
De Informações

“Sobre programa de ‘Incentivo Municipal à Saúde Mamária’ em nosso Município”.

Considerando-se que, o alimento materno é a fonte de maior concentração de nutrientes essenciais para a formação óssea do bebê, para ter o desenvolvimento necessário até poder comer outros alimentos e crescer imune das doenças causadas principalmente depois de seu nascimento, como a desnutrição infantil, uma das maiores responsáveis pela morte de alguns recém-nascidos;

Considerando-se que, amamentar o filho é uma forma muito especial de trocar carícias, conhecer seu filho, trocar afetos, amor, e manter um vínculo de mãe e filho;

Considerando-se que, com a doação de leite materno, a mulher ajuda na recuperação de crianças que nascem prematuras e tantas outras que são deixadas no próprio hospital por mães que não têm condições de cuidar;

Considerando-se que, quando a mãe decide doar seu leite, no próprio hospital as enfermeiras ensinam como armazenar o leite até na hora de poder entregá-lo aos “bancos de leite” e as maternidades;

Considerando-se que, os “bancos de leite” precisam do auxílio das mães doadoras para continuar alimentando esses pequeninos, que têm apenas este alimento para conseguirem sobreviver;

Considerando-se que, com a criação da “Semana Municipal de Incentivo à Saúde Mamária” supriríamos as dúvidas entre as mães de ‘primeira viagem’ sobre a importância da amamentação, incentivando a doação de leite, a importância dos ‘papais’ durante e após o nascimento do bebê, entre outras dúvidas dos futuros pais, e

Considerando-se ainda que, muitas mulheres, que têm vontade e não sabem como doar seu leite contarão com o auxílio de pessoas especializadas para aprenderem a tirar e armazenar o leite até poderem levá-lo até as Maternidades,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

(Fls. 2 – Requerimento nº 185/07)

1 – Há possibilidade de a Secretaria Municipal de Saúde realizar palestras, atividades voltadas ao aleitamento materno, orientando e prevenindo futuras mães na doação do leite materno? Como a coleta desse leite seria feita?

2 – Se a resposta do item 1 (um) for positiva, há possibilidade de a Prefeitura, através da secretaria competente, criar um projeto Municipal de Incentivo à Saúde Mamária, auxiliando, também, na prevenção de doenças como o câncer de mama e na doação do leite materno? Caso afirmativo, de que forma isso ocorreria?

3 – Já existe um programa de Incentivo à Saúde Mamária em nossa cidade? Se positivo, como é desenvolvido?

4– Outras informações atinentes, se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de março de 2007.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -